



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## Decreto N.º 296

Concede Gratificação Mensal de Representação ao Sr. SALVADOR LOPES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### R E S O L V E :

CONCEDER ao Sr. SALVADOR LOPES, ocupante do cargo em comissão de Coordenador Distrital - CC 01 -, lotado na CDG, a Gratificação Mensal de Representação no valor de 50% (cincoenta por cento) do símbolo CC 01, a contar de 01.12.79.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 28 de dezembro de 1979.

TUGLIO SETOGUTTE  
PREFEITO MUNICIPAL

MASSAYUKI OKUMURA  
SECRETÁRIO GERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

INSTITUTO DE FÍSICA

802 00 0000

UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 31 / dezembro / 1979  
DE N.º 513  
UMUARAMA, 03 / 01 / 1980  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO